



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.788/21

Cajati (SP), 30 de Setembro de 2.021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de CAJATI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1884 de 30/09/2021.

DECRETA

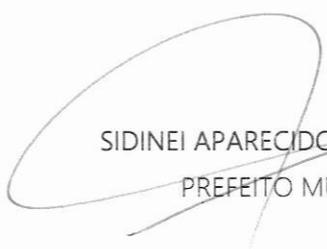
Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.2013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	103	165.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			165.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de parte do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2.020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 30 DE SETEMBRO DE 2.021.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
DIRETORA ADMINISTRATIVA